RECADASTRAMENTO ANUAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO

Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro,

***Nome Completo:** ***Estado Civil:**

***Nacionalidade:** ***Data de Nasc.:** ***Sexo:**

***Nº CPF:** ***Nº RG:** ***Data Exp.:**

***Nº de Matrícula:**

Eu, devidamente acima qualificado, venho — nos termos do **art. 43 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022** — protocolar meu recadastramento como Tradutor e Intérprete Público.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
art. 1º da Lei Federal nº 7.115/1983

***Logradouro:** ***Nº:** **Compl.:**

***Bairro:** ***Cidade:** ***UF:** ***CEP:**

Telefone: ***Celular:** ***E-mail:**

DADOS PROFISSIONAIS
art. 43, § 1º, da Instrução Normativa DREI nº 52/2022

***Logradouro:** **Nº:** **Compl.:**

Marque se NÃO deseja que sejam divulgados no site da JUCERJA: ☐ número ☐ complemento

***Bairro:** ***Cidade:** ***UF:** ***CEP:**

Telefone: ***Celular:** ***E-mail:**

Website:

***Idioma/Língua Habilitado(a):**

***Forma de Habilitação:**

QUADRO 1 — DECLARAÇÃO DE VÍNCULO AO OFÍCIO
art. 25, § 3º, da IN DREI nº 52/2022, redação da IN DREI/MEMP nº 2/2025 · declaração sob as penas da lei

Você exerce atividades privativas de Tradutor e Intérprete Público por meio de empresário individual (EI) ou sociedade unipessoal especificamente organizada para essa finalidade, conforme o art. 25 da IN DREI nº 52/2022? Informe apenas a estrutura efetivamente vinculada ao ofício. O CNAE de tradução, isoladamente, não comprova esse vínculo. A organização empresarial não afasta o caráter pessoal e indelegável da atividade profissional.

○ **SIM — DECLARAÇÃO POSITIVA** ○ **NÃO — DECLARAÇÃO NEGATIVA**

Se marcou SIM, identifique a pessoa jurídica organizada para o ofício (deixe em branco se marcou NÃO):

Nº CNPJ: **Razão social:**

Tipo: ○ **Empresário Individual (EI)** ○ **Sociedade unipessoal**

Troca de pessoa jurídica vinculada (quando aplicável): se houve alteração da pessoa jurídica informada anteriormente, indique abaixo o CNPJ anterior. A atualização dependerá de conferência dos registros e informações, com preservação do histórico cadastral, sem baixa automática do vínculo.

Nº CNPJ vinculado em recadastramento anterior:

Nota informativa: a resposta SIM no Quadro 1 identifica, para fins cadastrais, a estrutura empresarial efetivamente organizada para o exercício das atividades privativas de TIP, nos termos do art. 25, § 3º, da IN DREI nº 52/2022. O exercício profissional é pessoal e indelegável, ainda que organizado como EI ou sociedade unipessoal. A identificação da pessoa jurídica não decorre, isoladamente, do CNAE de tradução, mas da finalidade e da efetiva utilização da estrutura. A resposta NÃO não impede a constituição ou participação em outras pessoas jurídicas dissociadas do ofício. A JUCERJA poderá verificar as informações e os registros disponíveis, assegurando procedimento fundamentado quando houver elementos concretos divergentes. A atualização preservará o histórico cadastral.

QUADRO 2 — OUTRAS ESTRUTURAS EMPRESARIAIS

art. 25, § 2º, da IN DREI nº 52/2022 · quadro informativo de preenchimento facultativo

Nos termos do art. 25, § 2º, da IN DREI nº 52/2022, o profissional poderá constituir ou participar de outras pessoas jurídicas dissociadas da estrutura organizada para o ofício. As informações abaixo são facultativas e têm finalidade cadastral, não constituindo condição para o recadastramento. O CNAE de tradução, isoladamente, não caracteriza vínculo às atividades privativas da profissão.

Você é titular, sócio ou administrador de outra(s) pessoa(s) jurídica(s) sem relação com o ofício? ○ **Sim** ○ **Não**

CNPJ	Razão social	Tipo jurídico	Condição (titular/sócio/adm

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório. No Quadro 1, é obrigatório marcar SIM ou NÃO.

DECLARAÇÃO DE ADERÊNCIA

art. 43 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022

Declaro, sob as penas da lei, que: (I) possuo capacidade civil; (II) não me enquadro nas hipóteses de inelegibilidade previstas na alínea "e" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990; (III) não sofri penalidade de cassação do registro de Tradutor e Intérprete Público nos últimos 15 anos; (IV) permanecem atendidos os requisitos legais necessários ao exercício da profissão; e (V) as informações prestadas correspondem à minha situação atual. Comprometo-me a comunicar as alterações legalmente exigíveis. Declaro estar ciente de que informações falsas poderão ensejar medidas administrativas e responsabilização civil ou criminal nas hipóteses previstas em lei, sem presunção automática da configuração de infração ou crime.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

_____ , de _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) Tradutor(a) e Intérprete Público(a)

Documento assinado digitalmente no ato do envio pelo Protocolo Web da JUCERJA

ANEXO AO QUADRO 1

DECLARAÇÕES DE VÍNCULO AO OFÍCIO POR CNPJ

Complemento de preenchimento opcional ao requerimento de recadastramento (páginas 1 e 2).

Utilize quando houver outros CNPJs a declarar ou quando for necessária declaração negativa individualizada de CNPJ anteriormente vinculado. Preencha apenas as linhas aplicáveis.

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS CNPJs

Assinale uma situação por CNPJ: SIM = estrutura organizada para o exercício do ofício público; NÃO = estrutura não organizada para esse ofício. O CNAE 74.90-1/01, isoladamente, não comprova vínculo.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TIPO JURÍDICO	DECLARAÇÃO	
			☐ SIM	☐ NÃO
			☐ SIM	☐ NÃO
			☐ SIM	☐ NÃO
			☐ SIM	☐ NÃO
			☐ SIM	☐ NÃO

CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO E HISTÓRICO

- Cada declaração negativa abrange somente o CNPJ expressamente identificado, sem desvincular automaticamente outras empresas.
- A indicação de novo CNPJ não significa baixa automática de vínculo anterior.
- A atualização depende da conclusão válida do recadastramento e da conferência dos registros, quando necessária; o histórico será preservado.
- O quadro informativo de outras estruturas empresariais da página 2 permanece facultativo.

Observações complementares (facultativas):

Integra o mesmo requerimento e será abrangido pela assinatura digital do documento completo no protocolo.